



Edital

N.º 189

Alteração Temporária do trânsito No concelho

Por despacho de 08 de outubro de 2021, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, no âmbito da pedalada noturna à beira rio, foi autorizado o seguinte:

- O condicionamento do trânsito na rua da Bem Fadada, rua Cândido dos Reis, rua de Damão, rua António Hipólito da Costa, av.^a Humberto Delgado, rua Agostinho Neto, rua Vasco da Gama, ex-E.N.11, rua Jorge Peixinho, rua Joly de Braga Santos, av.^a Luis de Camões, rua Alexandre Herculano, av.^a Marginal, rua Santos e Silva, rua da Classe Operária, rua Amilcar cabral, rua Bernardo Santareno, rua Hipólito da Costa, rua Lopes Sequeira, rua Arnaldo Cortiço e rua D. Jerónimo de Noronha, o qual poderá pontualmente ser suspenso, dia 9 de outubro, das 20:00h às 01:00h (do dia seguinte).



Para constar e devidos efeitos se lavrou este de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 08 de outubro de 2021

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo